



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## INDICAÇÃO 101/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a realização de obra para substituição/construção de novo bueiro na localidade de Braço Joaquim, nas proximidades da igreja, tendo em vista que o bueiro atualmente existente encontra-se quebrado e em condições precárias.

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação se faz necessária em razão das condições inadequadas do bueiro existente no local, o qual apresenta danos estruturais, comprometendo o adequado escoamento das águas pluviais e oferecendo riscos à segurança de motoristas, ciclistas e pedestres que transitam pela via.

Além dos transtornos causados à trafegabilidade, a situação pode ocasionar agravamento da erosão da via, acúmulo de água e risco de acidentes, especialmente em períodos de chuva intensa. Assim, a substituição do bueiro por uma nova estrutura adequada mostra-se medida necessária e urgente para garantir segurança, infraestrutura adequada e melhores condições de circulação aos moradores da comunidade.

Luiz Alves/SC, 14 de maio de 2026.

**Luis Carlos Reichert**

**Vereador**

☎ (47) 3377 1336

✉ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>